



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO INTERNO (AGINT)

AREsp Nº 3082860 - CE (2025/0409860-4)

AgInt no AREsp 3082860/CE (2025/0409860-4)

RELATOR : MINISTRO MOURA RIBEIRO

AGRAVANTE : BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LIMITADA

ADVOGADOS : TÂNIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE - CE006973

RODRIGO MACEDO DE CARVALHO - CE015470

RUI BARROS LEAL FARIAS - CE016411

MIGUEL ROCHA NASSER HISSA - CE015469

RENAN WANDERLEY SANTOS MELO - CE022873

FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - CE001247

JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO - CE019603

MATHEUS DE AZEVEDO MENDES - CE040100

AGRAVADO : VITOR CARDOSO ROMERO

ADVOGADO : DIEGO ALVES DA SILVA - CE033220

Brasília, 12 de janeiro de 2026